



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA



PROCESSO Nº 23074.111801/2023-74.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA
ASSUNTO: RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do processo nº 23074.1110801/2023-74, cujo conteúdo corresponde ao Relatório Conclusivo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de professor substituto do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira Edital nº 107, de 31 de agosto de 2023.

2. DOCUMENTOS

Constam no processo os seguintes documentos:

- 1 – Encaminhamento endereçado à Chefe do departamento de Tecnologia Sucroalcooleira, do relatório conclusivo, feito pela comissão examinadora
- 2 – Relatório conclusivo: parte 1;
- 3 – Relatório conclusivo: parte 2;
- 4 – Encaminhamento do processo para essa parecerista.

3. HISTÓRICO

O Relatório trata do Processo Seletivo que se destinou a preencher uma vaga ofertada pelo departamento de Tecnologia Sucroalcooleira, na modalidade ampla concorrência.

O relatório é composto por 116 (cento e dezesseis) páginas e está dividido em:

- 1 – Introdução;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA



- 2 – Das Inscrições;
- 3 - Sorteio do ponto da prova didática e da ordem de apresentação dos candidatos;
- 4 - Da prova didática;
- 5 - Da prova de títulos;
 - 5.1 Dos recursos contra o resultado da prova de títulos;
 - 5.2 Do resultado final da prova de títulos;
6. Do resultado do concurso.

Em seguida o relatório traz os anexos de I a XIV, com todos os documentos comprobatórios do processo seletivo.

As inscrições para o concurso ocorreram no período de 18 e 27 de setembro de 2023, havendo 8 (oito) inscrições, sendo que todas foram deferidas. Os detalhes dessa etapa se encontram no anexo II (página 8) e a lista de inscrições deferidas se encontra no anexo III (página 17) do relatório.

A prova didática ocorreu no dia 17 (dezesete) de outubro, com a participação de 4 (quatro) candidatos, a saber: Boniek Evangelista Leite, Carlos Christiano Lima dos Santos, Gabriela Paupitz Mendes e Mariaugusta Ferreira Mota.

Os quatro candidatos obtiveram a nota mínima (70,0) para seguir no processo seletivo e participar da prova de títulos. Todos os detalhes dessa etapa constam no Anexo VI do relatório conclusivo (página 25).

A contagem dos pontos, pela comissão examinadora, para a prova de títulos ocorreu no dia 18 de outubro. Nessa etapa, algumas revistas com publicações dos candidatos, não foram encontradas na Plataforma Sucupira, para a classificação Qualis e, portanto, não foram consideradas na contagem. Os detalhes dessa etapa encontram-se no Anexo VIII (página 28), e o resultado se encontra no Anexo IX, página 47 do relatório conclusivo.

Houve interposição de recurso contra o resultado, por um dos candidatos que considerou ter havido capítulos de livro pontuados de forma indevida. Vale ressaltar que o candidato não teve acesso à ficha de pontuação dos outros candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA



Em reunião realizada no dia 18 de outubro, a comissão organizadora resolveu pela recontagem dos pontos, pois foi constatado que esta havia sido feita considerando a **área objeto do concurso** (engenharia química), quando, na verdade deveria ter sido considerado, **assunto de interesse do concurso** (Tecnologia química; Tratamento e aproveitamento de rejeitos; Operações industriais e equipamentos para engenharia química), para os itens: autoria de livro, organização de livro e autoria de capítulo de livro conforme consta na Ficha de Avaliação da prova de títulos por itens (Anexo VII da Resolução nº07/2017-CONSEPE). O novo resultado da prova de título foi divulgado no mural da CAED e no site do CTDR no dia 30 de outubro. A ata da reunião e demais documentos dessa nova contagem se encontram no anexo X (página 48) e a folha de divulgação do novo resultado se encontra no Anexo XI (página 64) do relatório.

Após a nova divulgação, no prazo aberto para recursos, outra candidata solicitou acesso à sua Ficha de Avaliação da Prova de Títulos com Pontuação por Itens, e imediatamente após tê-la recebido, interpôs recurso contra o resultado da prova de títulos, anexando documentos que não haviam sido entregues no ato a inscrição.

A comissão examinadora analisou o recurso e indeferiu o pedido. O recurso da candidata e o parecer da comissão se encontram no Anexo XII (página 65) do relatório.

Ainda sobre a contagem dos pontos para a prova de títulos, o relatório traz o seguinte texto:

No dia 04 de novembro, o presidente da Comissão Examinadora acessou a Plataforma Sucupira e conseguiu encontrar a classificação Qualis das revistas que não foram localizadas nas reuniões anteriores. A comissão realizou uma reunião no dia 06 de novembro para atribuir aos candidatos os pontos referentes às publicações nessas revistas. Desse modo, ocorreu uma modificação na pontuação da Prova de Títulos. A ata da reunião e o relatório da contagem de pontos dos candidatos se encontram no anexo XIII (pág. 85). Como esta reunião ocorreu após o prazo de recursos e foi constatado que após essa nova atribuição de pontos não havia mais nenhuma pendência, o resultado obtido foi considerado como resultado final da prova de títulos. Este resultado foi publicado no mural da CAED e no site do CTDR no dia 06 de novembro e se encontra no Anexo XIV (pág. 115)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA



Após a publicação das notas da prova de títulos, a nota final de cada candidato foi calculada seguindo o descrito no item 8.1.1 do edital do concurso, e publicado no mural da CAED e no site do CTDR no dia 08 de novembro de 2023, como previsto no edital.

Classificação dos candidatos:

Em primeiro lugar ficou o candidato Carlos Christiano Lima dos Santos com nota final igual a 86,10 (oitenta e seis vírgula dez), em segundo lugar ficou a candidata Gabriela Paupitz Mendes com nota final igual a 84,84 (oitenta e quatro vírgula oitenta e quatro), em terceiro lugar ficou a candidata Mariaugusta Ferreira Mota com nota final igual a 82,54 (oitenta e dois vírgula cinquenta e quatro) e em quarto lugar ficou o candidato Boniek Evangelista Leite com nota final igual a 75,54 (setenta e cinco vírgula cinquenta e quatro).

4. ANÁLISE

Para fazer a análise do relatório conclusivo do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira foram considerados os seguintes documentos:

- Edital Nº 107, de 31 de agosto de 2023. **Processo seletivo simplificado para Professor Substituto;**
- Anexos VI e VII da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, que atribui pontuação para provas de títulos;
- Resumo do processo seletivo simplificado para professor substituto do curso de tecnologia sucroalcooleira do CTDR da UFPB, publicado na página do CTDR no dia 18/09/2023;
- Site do CTDR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA



4.1 Das inscrições:

O prazo para recebimento de inscrições, conforme item 4.2.5.1, do edital nº 107 de 01 de setembro de 2023 foi cumprido, sendo a lista de candidatos com as inscrições deferidas divulgada no mural da CAED e no site do CTDR, (anexo II, página 17 do relatório conclusivo).

O período de 10 dias a contar da homologação das inscrições, para recursos para impedimento da banca (item 1.4.2.) foi cumprido, não havendo nenhum recurso interposto.

4.2 Da prova didática:

- Todos os prazos estabelecidos no edital foram cumpridos.
- Todas as etapas da prova didática foram devidamente divulgadas no mural da CAED e no site do CTDR.

4.3 Da prova de títulos:

- A divulgação ocorreu no mural da CAED e no site do CTDR e respeitou os prazos estabelecidos no edital.

Sobre os recursos:

- Ocorreram dentro do prazo de pedido de reconsideração.

A recontagem dos pontos pela comissão examinadora que ocorreu em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2023, após o presidente da comissão examinadora ter encontrado as revistas na plataforma Sucupira para classificação Qualis, foi conferida por essa parecerista, confirmando o resultado.

4.4 Da divulgação do resultado (Quadro de notas)

- A divulgação ocorreu no mural da CAED e no site do CTDR e respeitou os prazos estabelecidos no edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA



5. PARECER

De acordo com o relatório, o concurso cumpriu todos os requisitos do edital e atendeu aos princípios da publicidade e transparência, portanto sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Relatório conclusivo do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira do CTDR da UFPB.

Esse é meu parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.